

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Pedro Felipe Pereira Gonçalves, **Nº funcional 4929918**, para substituir a servidora Lisianne Lopes Lima, **Nº funcional 3907988**, em suas atribuições de Chefe da Assessoria Jurídica, nos períodos compreendidos de 05/11/2025 a 19/11/2025, por motivo de férias do titular, conforme processo E-docs nº **2025-00B6F**.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Sergio Eduardo Correa Vidigal

Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 1660923

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº050, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **GABRIELA MOZELI MACHADO**, nº funcional **3277534/3**, para responder pela **Função Gratificada de Agente de Contratação**, no período de **05/11/2025 a 19/11/2025**, em razão de o titular estar exercendo, temporariamente, as funções da gerência Assessoria Jurídica, no IPEM/ES.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Sergio Eduardo Correa Vidigal

Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 1660948

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 125, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021.

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para constituírem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS do Programa de Gestão Documental - PROGED:

Maria da Glória Martins dos Santos - Presidente
Daniela Carvalho dos Santos
Margarete Nascimento Ventura da Silva
Erika da Silva Plácido
Virginia Souza Montarde Flores

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço Nº 016, de 06 de fevereiro de 2025, publicada em 10 de fevereiro de 2025.

Vitória, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1661231

Resumo do Termo de Outorga nº 1324/2025, contratado por meio da Resolução FAPES nº 192/2017 - Concessão de Bolsa de Gestão da Inovação em Políticas Públicas - Vetor BRASIL/SEGER/FAPES. Beneficiária: Haylana Almeida Burite. Processo: 2025-1W162. Valor: Conforme tabela em vigor de Bolsas e Auxílios da FAPES. Vigência: 30 (trinta) meses, com início em 01.11.2025. Fonte: FUNCITEC. Assinatura: 29.10.2025.

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1661145

Resumo do Termo de Rescisão Amigável ao Termo de Outorga nº 602/2025, contratado por meio do EDITAL FAPES Nº 19/2024 Participação em Eventos Técnico-científicos - 2ª chamada 2025. Beneficiário: Naira Santos D Agostini. Processo: 2025-S98XS. Contratante: FAPES. Rescisão a partir de 01.11.2025. Assinatura em 28.10.2025.

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1661150

Resumo do 1.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 893/2023 contratado por meio do EDITAL FAPES Nº 28/2022 - UNIVERSAL. Contratante: FAPES. Outorgada: Jankerle Neves Boeloni. Objeto: prorrogação da vigência e da execução do projeto por mais 04 (quatro) meses, a partir de 01.11.2025. Processo: 2023-PD2HR. Assinado em 29.10.2025.

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1661173